



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## MOÇÃO Nº 17/2024

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Autor: Vereador – Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.**

**Assunto: Moção de Aplausos à Polícia Militar de Pinhalzinho/SP.**

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos aos Policiais Militares do 2º Gp/PM Pinhalzinho/SP, Cb PM Andréa Trindade, Cb PM Reginaldo Lopes, Cb. PM David Emídio Moreira e Soldado PM João Paulo Santana das Mercês.**

Os Policiais Militares de Pinhalzinho, são merecedores da presente Moção, pois no dia 22 de maio do corrente ano, uma vítima entrou em contato com a guarnição, relatando que seu irmão estava de visita em sua residência e quando ela estava tomando banho, o irmão invadiu o banheiro e tentou agarrá-la. A vítima entrou em luta corporal e conseguiu empurrá-lo para fora da residência e trancar a porta. Porém o autor pulou uma das janelas e adentrou a casa novamente, neste momento a vítima se trancou no quarto e passou a pedir socorro, momento em que seu cunhado ouviu os gritos, arrombou a porta e se deparou com o agressor na sala e rapidamente e se evadiu do local. De posse das características, juntamente com a viatura da Atividade Delegada, saíram em patrulhamento os PMs e obtiveram êxito em localizar o autor nas proximidades do portal da cidade, pela Rodovia Capitão Bardoine e lograrem êxito em prender, em flagrante, o indivíduo, autor do crime de tentativa de estupro de vulnerável.

Cabe ao Poder Legislativo, “legítimo representante do povo no poder constituído, registrar e realçar perante a sociedade, a merecida Moção de Aplausos e destacar o relevante trabalho desempenhado pela Polícia Militar na Cidade.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos, aos homenageados, do 2º Gp/PM Pinhalzinho/SP, **Cb PM Andréa Trindade, Cb PM Reginaldo Lopes, Cb. PM David Emídio Moreira e Soldado PM João Paulo Santana das Mercês**, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 28 de Maio de 2024.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano  
Vereador